



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA HORTA

INFORMAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a Santa Casa da Misericórdia da Horta informa _____, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, na qualidade de Encarregado de Educação do Utente _____, menor de idade, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, contribuinte fiscal _____, que:

a) À luz das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD e com vista à gestão de admissões, frequência, apreciação do desempenho e progresso educativo do menor e contactos relativos ao mesmo, Encarregado de Educação, no âmbito do contrato celebrado entre as partes (nomeadamente, cálculo, atualização e cobrança de participações pela frequência de equipamentos, comunicações ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Autoridade Tributária, ao Ministério da Educação e seguradoras), procede à recolha e tratamento de dados pessoais [Artigos 12.º, 19.º e 39.º e Anexo da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, artigos 78.º a 78.º-B, 78.º-D e 119.º do CIRS.

b) À luz da alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD com vista à proteção dos interesses vitais do menor no âmbito do contrato celebrado entre as partes, nomeadamente em caso de emergência médica, procede à recolha de dados de saúde do mesmo (nomeadamente, alergias, intolerâncias, doenças crónicas, medicação).

c) Os dados tratados serão os estritamente necessários à realização das finalidades referidas nas alíneas anteriores, limitando-se às seguintes categorias relativas ao Utente e/ou Encarregado de Educação, consoante o contexto familiar:

i) Dados de identificação: Nome, morada, data de nascimento, número de bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de contribuinte, telefone, e-mail;

ii) Situação familiar: Dados relativos à composição e rendimentos do agregado familiar;

iii) Dados médicos: Dados clínicos do Utente;

iv) Outros dados: IBAN, nas situações de pagamento por débito direto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA HORTA

d) Os dados serão tratados pela Santa Casa da Misericórdia da Horta, representada por Marco Paulo Neves da Silva

e) Querendo, poderá contactar com o nosso Encarregado de Proteção de Dados Ana Margarida Silva através dos seguintes meios: telefone: 292207500

f) No âmbito das suas atribuições apenas podem ser destinatários dos dados:

i) Entidades a quem os dados devam ser comunicados por força de disposição legal ou estatutária;

ii) Instituições bancárias, nas situações de pagamento por débito direto;

iii) Companhias de Seguros quando estiver em causa a celebração de contrato de seguro.

g) Todos os dados pessoais serão conservados apenas durante o período legalmente obrigatório, nos termos do Anexo I da Portaria n.º 1383/2009, de 4 de novembro – dados recolhidos e que impliquem tratamento no âmbito de processos de auditorias (3 anos), processos de acompanhamento (5 anos), processos de contra ordenação (1 ano ou até trânsito em julgado da decisão), processos relativos à celebração de protocolos (1 ano), processos de financiamento (9 anos), processos relativos a apoios concedidos a crianças e jovens (1 ano após a maioridade, 1 ano a contar da decisão judicial de adoção, 1 ano após a cessação de acolhimento do menor em ama), processos relativos a acompanhamento de famílias em termos alimentares (9 anos), 10 anos (documentos contabilísticos), processos individuais de utentes não residentes (2 anos após o utente ter terminado a frequência do estabelecimento), processos individuais de utentes residentes (2 anos a partir da maioridade) - respeitando a sua conservação as garantias de sigilo e confidencialidade preconizadas pelo RGPD.

h) Dispõe V. Exa do direito de solicitar ao responsável pelo tratamento acesso aos dados pessoais supra referidos, bem como a sua retificação ou o seu apagamento (eliminação), e a limitação do tratamento dos mesmos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, podendo para o efeito solicitar documento específico para o exercício desse direito.

i) Dispõe V. Exa. do direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, na qualidade de autoridade de controlo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA HORTA

j) A comunicação de dados pessoais constitui um requisito necessário à apreciação da proposta de admissão na Santa Casa da Misericórdia da Horta, bem como à admissão e manutenção da qualidade de Utente do menor, encontrando-se o Encarregado de Educação obrigado a fornecer os dados pessoais, sob pena de as mesmas não se poderem verificar.

Elaborado em duplicado, a ____ de _____ de 2022

O Provedor

Tomei conhecimento e fiquei ciente. _____, ____ de _____ de 2022

(Encarregado de Educação)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA HORTA

DECLARAÇÃO

_____, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, na qualidade de Encarregado de Educação do Utente _____, menor de idade, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, contribuinte fiscal _____, declara, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 7.º e do artigo 8.º todos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e atendendo ao interesse legítimo subjacente, autorizar/não autorizar a Santa Casa da Misericórdia da Horta, pessoa coletiva n.º 512009597, a proceder à recolha e ao tratamento de dados pessoais - nome, morada, telefone, email e imagem -, bem como à sua conservação durante o período de tempo necessário ao tratamento, tendo em conta as seguintes finalidades:

Finalidades	Autorizo	Não Autorizo
Convites para eventos		
Envio de publicações		
Informação relativa à vida associativa em geral		
Recolha de imagem e fotos		
Publicação de imagem e fotos nos seguintes meios:		
Facebook		
Site		
Publicações em papel		
Outros órgãos de comunicação social		

Mais declara a/o Encarregado de Educação/Tutor do Utente estar ciente do seu direito de, a todo o tempo, revogar o consentimento ora prestado.

Elaborado em duplicado, a ____ de _____ de 2022

_____ (Encarregado de Educação/Tutor do Utente)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA HORTA

DECLARAÇÃO

_____, titular do Cartão de Cidadão n.º _____,
na qualidade de Encarregado de Educação do Utente _____
menor de idade, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, contribuinte fiscal
_____, declara, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo
7.º e do artigo 8.º todos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e atendendo ao interesse
legítimo subjacente (razões de segurança), autorizar que o Utente menor saia das
instalações/equipamentos acompanhado exclusivamente das seguintes pessoas:

Nome	Documento Identificação

Mais declara a/o Encarregado de Educação, bem como todas as pessoas acima autorizadas, estar(em)
cientes do seu direito de, a todo o tempo, revogar o consentimento ora prestado.

Elaborado em duplicado, a __ de _____ de 2022_

_____ (assinatura do Encarregado de Educação)

_____ (assinatura conforme documento de identificação)

_____ (assinatura conforme documento de identificação)

_____ (assinatura conforme documento de identificação)